



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO 01/2012

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REPASSAR SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALON (RÁDIO SHALON FM) DE JOÃO PINHEIRO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

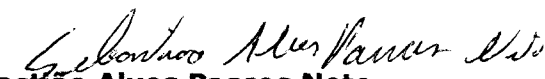
A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, por seus Representantes, aprovou, e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro - MG., a repassar mensalmente, com termo inicial retroativo ao dia 03 de fevereiro de 2012 e até o mês dezembro do mesmo ano, de forma proporcional às reuniões realizadas nos meses relativos aos recessos parlamentares, à Associação Comunitária Shalon (Rádio Shalon FM), CNPJ 20.583.779/000-22 com sede nesta cidade, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - A RÁDIO SHALON FM, beneficiária dos repasses mensais em questão, divulgará, em contrapartida, notícias e matérias de interesse da Câmara Municipal, especialmente de caráter institucional, educativo, cultural, e de utilidade pública.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2012.

  
**Sebastião Alves Passos Neto**  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em 13 / 02 / 2012  
Através de  
publicação no Diário Oficial  
Ass. [assinatura]